CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

PROJETO DE LEI Nº 046/2001

SÚMULA: Declara de utilidade pública a ***Fundação Melvin Jones do Distrito LD-6 de Lions Clubes – Paraná***, entidade privada, de natureza civil e institucional, sem fins lucrativos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR *ROBISON GLADE*, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ***Fundação Melvin Jones do Distrito LD-6 de Lions Clubes – Paraná***, com CNPJ nº 77.705.325/0001-02.

Parágrafo Único – Essa entidade, salvo motivo devidamente justificado, deverá apresentar até o dia trinta de abril de cada ano, ao órgão competente do município, relatório consubstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Art. 2º - Cessarão automaticamente os efeitos da declaração de utilidade pública, caso a entidade:

I – deixe de cumprir as exigências contidas no artigo 2º desta Lei;

II – altere a finalidade para a qual foi instituída, ou negue-se a cumpri-la;

III – modifique o seu Estatuto ou sua denominação e, dentro de trinta dias contados da averbação no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, não o comunique ao órgão competente do município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 11 dias de junho de 2001.

Robison Glade
VEREADOR